



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 636/94, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.994.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar na importância de R\$-46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito

3120/03.07.0202.02 - Material de Consumo.....R\$- 2.000,00

2.2. Secretaria

3120/03.07.0212.05 - Material de Consumo.....R\$- 3.000,00

2.3. Finanças

3120/03.08.0302.06 - Material de Consumo.....R\$- 500,00

3132/03.08.0302.06 - Outros Serviços e Encargos....R\$- 1.000,00

2.4. Obras e Serviços Municipais

3120/04.07.0212.08 - Material de Consumo.....R\$- 500,00

3132/04.07.0212.08 - Outros Serviços e Encargos....R\$- 500,00

3120/16.88.5342.18 - Material de Consumo.....R\$- 7.000,00

3120/16.91.5752.19 - Material de Consumo.....R\$- 3.000,00

2.5. Ensino

3120/08.41.1852.20 - Material de Consumo.....R\$- 2.000,00

3120/08.42.1882.42 - Material de Consumo.....R\$-10.000,00

3120/08.47.2392.24 - Material de Consumo.....R\$- 3.000,00

2.6. Esporte e Cultura

3120/08.46.2242.25 - Material de Consumo.....R\$- 3.000,00

3132/08.46.2242.25 - Outros Serviços e Encargos....R\$- 1.500,00

3132/08.46.2242.27 - Outros Serviços e Encargos....R\$- 2.000,00

2.8. Assistência e Promoção Social

3132/10.57.4862.32 - Outros Serviços e Encargos....R\$- 3.000,00

3132/15.81.4872.31 - Outros Serviços e Encargos....R\$- 4.500,00

R\$-46.500,00

PARAGRAFO UNICO - O valor do crédito adicional-suplementar de que trata este artigo será coberto com o produto das reduções parciais das dotações do orçamento vigente, a saber:



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232

CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 636/94.....fls.02

2.1. Gabinete do Prefeito

3131/03.07.0202.02 - Remuneração de Serviços		
Pessoais.....	R\$-	181,81
3253/03.07.0202.02 - Salário Família.....	R\$-	140,00
4120/03.07.0202.02 - Equipamento e Material		
Permanente.....	R\$-	23,05

2.2. Secretaria

3113/03.07.0212.05 - Obrigações Patronais.....	R\$-	727,27
3131/03.07.0212.05 - Remuneração de Serviços		
Pessoais.....	R\$-	18,18
3253/03.07.0212.05 - Salário-Família.....	R\$-	100,00
4110/03.07.0212.05 - Obras e Instalações.....	R\$-	845,45

2.3. Finanças

3113/03.08.0302.06 - Obrigações Patronais.....	R\$-	727,28
3253/03.08.0302.06 - Salário-Família.....	R\$-	90,15
3111/03.08.0322.07 - Pessoal Civil.....	R\$-	2.300,00
3113/03.08.0322.07 - Obrigações Patronais.....	R\$-	363,63

2.4. Obras e Serviços Municipais

3113/04.07.0212.08 - Obrigações Patronais.....	R\$-	363,63
4120/04.07.0212.08 - Equipamento e Material		
Permanente.....	R\$-	90,90
4120/04.14.1121.03 - Equipamento e Material		
Permanente.....	R\$-	72,72
3111/04.14.1122.09 - Pessoal Civil.....	R\$-	45,45
3113/04.14.1122.09 - Obrigações Patronais.....	R\$-	109,09
3120/04.14.1122.09 - Material de Consumo.....	R\$-	1.034,45
3132/04.14.1122.09 - Outros Serviços e Encargos....	R\$-	1.400,00
3253/04.14.1122.09 - Salário-Família.....	R\$-	3,63
4110/04.16.0951.04 - Obras e Instalações.....	R\$-	746,27
4120/04.16.0951.05 - Equipamento e Material		
Permanente.....	R\$-	54,54
3120/04.16.0952.41 - Material de Consumo.....	R\$-	363,63
3111/04.16.0972.10 - Pessoal Civil.....	R\$-	1.818,17
3113/04.16.0972.10 - Obrigações Patronais.....	R\$-	87,50
3120/04.16.0972.10 - Material de Consumo.....	R\$-	1.600,00
3132/04.16.0972.10 - Outros Serviços e Encargos....	R\$-	3.000,00
3113/10.60.3252.12 - Obrigações Patronais.....	R\$-	103,48
3253/10.60.3252.12 - Salário-Família.....	R\$-	10,12
3120/10.60.3262.13 - Material de Consumo.....	R\$-	1.500,00
4120/10.60.3252.12 - Equipamento e Material		
Permanente.....	R\$-	18,18
4110/10.60.3261.09 - Obras e Instalações.....	R\$-	515,66
3111/10.60.3282.15 - Pessoal Civil.....	R\$-	1.400,00
3113/10.60.3282.15 - Obrigações Patronais.....	R\$-	60,84
3253/10.60.3282.15 - Salário-Família.....	R\$-	400,00
3120/11.62.3462.16 - Material de Consumo.....	R\$-	27,27
3132/11.62.3462.16 - Outros Serviços e Encargos....	R\$-	6,05
3113/16.88.5342.18 - Obrigações Patronais.....	R\$-	1.265,85
3253/16.88.5342.18 - Salário-Família.....	R\$-	369,84

9



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 636/94.....fls.03

4120/16.88.5342.18	- Equipamento e Material		
	Permanente.....R\$-	218,98	
3113/16.91.5752.19	- Obrigações Patronais.....R\$-	545,45	
3253/16.91.5752.19	- Salário-Família.....R\$-	27,27	
2.5. Ensino			
3113/08.41.1852.20	- Obrigações Patronais.....R\$-	1.200,00	
3132/08.41.1852.20	- Outros Serviços e Encargos....R\$-	1.250,00	
3253/08.41.1852.20	- Salário-Família.....R\$-	500,00	
4110/08.42.1881.15	- Obras e Instalações.....R\$-	1.500,00	
4120/08.42.1881.15	- Equipamento e Material		
	Permanente.....R\$-	1.455,40	
3113/08.42.1882.21	- Obrigações Patronais.....R\$-	956,17	
3113/08.42.1882.21	- Remuneração de Serviços		
	Pessoais.....R\$-	17,45	
3253/08.42.1882.21	- Salário-Família.....R\$-	300,00	
4120/08.47.2391.17	- Equipamento e Material		
	Permanente.....R\$-	372,17	
3113/08.47.2392.24	- Obrigações Patronais.....R\$-	1.454,54	
3131/08.47.2392.24	- Remuneração de Serviços		
	Pessoais.....R\$-	181,81	
3132/08.47.2392.24	- Outros Serviços e Encargos....R\$-	3.000,00	
3253/08.47.2392.24	- Salário-Família.....R\$-	400,00	
2.6. Esporte e Cultura			
3120/08.46.2241.18	- Material de Consumo.....R\$-	3.000,00	
3231/08.46.0312.30	- Subvenções Sociais.....R\$-	1.636,36	
4110/08.46.2241.18	- Obras e Instalações.....R\$-	883,63	
3113/08.46.2242.25	- Obrigações Patronais.....R\$-	436,36	
2.7. Fundo Municipal de Saúde			
3131/13.75.4282.28	- Remuneração de Serviços		
	Pessoal.....R\$-	203,68	
3253/13.75.4282.28	- Salário-Família.....R\$-	550,00	
2.8. Assistência e Promoção Social			
3113/15.81.4872.31	- Obrigações Patronais.....R\$-	654,54	
3120/15.81.4872.31	- Material de Consumo.....R\$-	3.000,00	
2.9. Despesas Gerais da Administração			
3132/03.08.0332.36	- Outros Serviços e Encargos....R\$-	772,10	
			R\$-46.500,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 16 de novembro de 1.994.


JOSÉ CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232

CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 636/94.....fls. 04

Registrada, afixada no local de costume
nesta Prefeitura e mandado publicar pela imprensa no JORNAL
REGIONAL da cidade de Fernandópolis.


JOÃO AGRELLI
COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4